

# Zera Dívida entra na reta final com descontos de até 80% P8

## NOVO PRÉDIO



Ubirajara inaugura nova sede da Secretaria da Educação P6

Esta edição contém caderno extra com Atos Oficiais

## Vereadora Fabiana Camarinha pede estudos sobre a lei federal para os ADEs de Marília P3

Assessoria de Imprensa



## PL prevê diárias aos vereadores

Projeto propõe a concessão de diárias aos vereadores de Ocaçu e estabelece regras para pagamento e fiscalização

Página 5



## ABASTECIMENTO

## Alvinlândia abre compra emergencial de medicamentos para a saúde local

A compra emergencial, estimada em R\$ 51,3 mil, busca garantir remédios para a unidade de saúde por 12 meses; o processo foi aberto após os fornecedores deixarem de entregar os itens previstos anteriormente

Página 4



## Comissão criada em Marília vai articular ações de prevenção ao trabalho infantil

Vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a nova comissão deve articular as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil, além de sugerir medidas e encaminhar denúncias aos órgãos responsáveis pela proteção de crianças e adolescentes

Página 7

# Lupércio prepara compra de materiais de enfermagem estimada em R\$ 411 mil

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Lupércio abriu uma licitação para a compra de materiais de enfermagem e hospitalares destinados aos atendimentos na unidade de saúde do município e no distrito de Santa Terezinha. O valor estimado é de R\$ 411.447,86, mas a contratação ainda depende da

escolha dos fornecedores.

A lista reúne 242 itens. Entre os materiais de uso frequente estão agulhas, seringas, luvas, gazes, ataduras, máscaras, soro fisiológico e produtos para limpeza e desinfecção. O edital também inclui cateteres, sondas, bolsas coletoras de urina, recipientes para amostras de exames e caixas para o descarte de agu-

lhas e outros materiais cortantes.

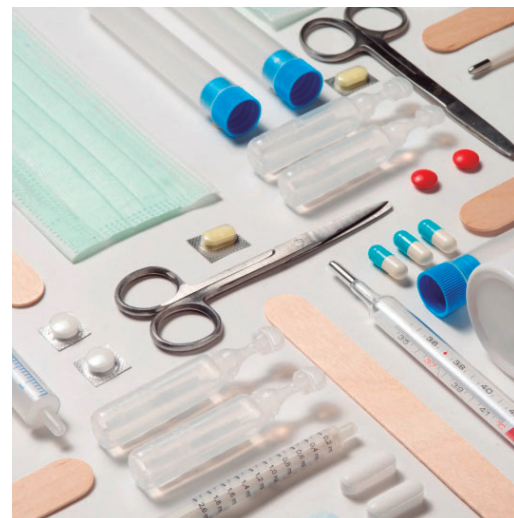
Há ainda equipamentos como aparelhos de pressão, oxímetros e otoscópios, usados para examinar os ouvidos. Os produtos atendem a diferentes necessidades das equipes, desde curativos e coleta de exames até procedimentos e acompanhamento dos pacientes.

A Prefeitura pretende registrar os preços para fazer pedidos conforme a necessidade ao longo de 12 meses. O edital informa que as quantidades representam uma estimativa anual, sem obrigação de compra de todos os itens. Segundo o estudo que acompanha o processo, a entrega aos poucos também evita a necessidade de armazenar de uma só vez os materiais previstos para o ano inteiro.

A disputa entre os fornecedo-

res está marcada para 6 de outubro, às 9h, pela internet. Será escolhido o menor preço para cada item. Após cada pedido da Prefeitura, os produtos deverão ser entregues em até dez dias corridos nas unidades de Lupércio ou de Santa Terezinha.

Magnific/Divulgação



Materiais serão destinados às unidades

Valor da publicação: R\$ 28,00.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

## Todos precisam fazer sua parte!

**10 minutos é suficiente para fazer uma boa limpeza de focos no seu quintal!**

**A LUTA NÃO ACABOU. TODOS CONTRA A DENGUE!**

**DHS** **CIDADE DE POMPEIA**  
Pompeia para todos!

**USF II**  
Diretoria Municipal de **SAÚDE** **ALEGRIA DE VIVER**  
QUINTANA/SP

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO ESTENDIDO**

**01 DE OUTUBRO DE 2026**  
**Das 17h às 20h**

O Governo de Quintana, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, oferece atendimento em horário estendido com:

- Atendimento para hipertensos e diabéticos
- Exame preventivo - Papanicolau
- Consulta odontológica de avaliação
- Vacinação contra a Influenza
- Agendamento de consulta pelo telefone

Cuide da sua saúde!

**MAIORES INFORMAÇÕES: 14 3197-5502**

**QUINTANA**  
UMA JOIA DE CIDADE!

**O DIA**

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital  
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)  
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

**O DIA** - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP  
Contato: (14) 99893-9665.  
Assinatura anual: Marília - R\$720,00  
Região de Marília: R\$860,00

**Circulação:** Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara, Vera Cruz e Oscar Bressane.

# Fabiana pede estudos sobre aplicação de lei aos ADEs do município de Marília

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Câmara de Marília aprovou, na sessão de segunda-feira (28), o Requerimento nº 2030/2026, apresentado pela vereadora Fabiana Camarinha. O documento pede à Prefeitura informações sobre a aplicação da Lei Federal nº 15.326/2026 aos ADEs (Auxiliares de Desenvolvimento Escolar) da rede municipal. A norma é associada ao movimento "Somos Todos Professores".

Fabiana solicita ao prefeito Vinicius Camarinha e à secretária municipal da Educação, Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, informações atualizadas sobre os estudos para a

aplicação da lei e sobre eventuais mudanças administrativas ou na legislação municipal. "Temos que prosseguir com a análise e os estudos, visando implementar essa norma, dentro das medidas administrativas e legislativas eventualmente necessárias para adequação na legislação municipal", afirmou a vereadora.

A lei federal trata do reconhecimento de profissionais que exercem função docente na educação infantil, independentemente do nome do cargo. Para o enquadramento na carreira do magistério, exige atuação direta com as crianças, formação no magistério ou em curso superior e aprovação em concurso público.

Assim, a aplicação da norma aos ADEs depende da análise das funções exercidas e dos demais requisitos legais.

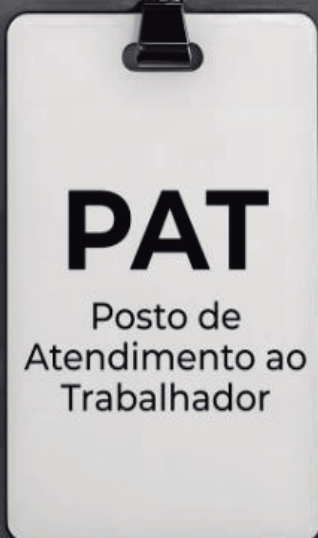
Segundo Fabiana, quando um professor se ausenta, auxiliares muitas vezes assumem atividades em sala de aula sem receber remuneração correspondente à função desempenhada nessas ocasiões. A parlamentar defende que essa atuação seja considerada na análise da Prefeitura. "Precisamos valorizar os profissionais que atuam na educação infantil, reconhecendo a importância desse trabalho para o desenvolvimento e formação das crianças atendidas pela rede", disse.

A vereadora afirma que acompanha as reivindicações

dos ADEs desde o ano passado e que intermediou uma reunião da categoria com o prefeito e a secretária da Educação. Segundo ela, os profissionais apresentaram suas principais demandas no encontro. Fabiana também criticou a gestão anterior, afirmando que os auxiliares não foram ouvidos nem conseguiram avançar em suas reivindicações nos últimos anos.

Com o requerimento aprovado, a Câmara aguarda a resposta da Prefeitura sobre os estudos realizados e as providências consideradas para a aplicação da lei em Marília. Fabiana afirmou que continuará acompanhando a pauta junto à categoria.

Valor da publicação: R\$ 8,12.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



## VAGAS DE EMPREGO

ACESSE EM NOSSO SITE:

[www.pompeia.sp.gov.br/pat](http://www.pompeia.sp.gov.br/pat)

LINK NA BIO!



# Matrículas Abertas

**QUINTANA**  
UMA JOIA DE CIDADE!

A PARTIR DE 01/10/2026, PROCURAR A SECRETARIA DO CEMEI VEREADOR JOSÉ MARIO NERY DE SOUZA CAMPOS OU DO CEMEI OROFRE ZAGATTI

**CEMEI José Mário Nery de Souza Campos**

**CEMEI Orofre Zagatti**

**MATERNAL II**  
Crianças nascidas em 01/04/2023 a 31/03/2024

**PRÉ I**  
Crianças nascidas em 01/04/2022 a 31/03/2023

! CRIANÇAS QUE ESTÃO FORA DA ESCOLA

CRIANÇAS QUE NÃO ESTUDARAM EM 2026

**Alunos que já estudam na Rede Municipal de Ensino terão a matrícula renovada automaticamente.**

**DOCUMENTOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA:**

Certidão de Nascimento;  
Comprovante de Residência;  
Carteira de Vacinação;  
Cartão SUS;  
RG E CPF do responsável

**MAIORES INFORMAÇÕES: (14)3197-5551**  
Diretoria Municipal de Educação, Avenida Santa Amélia, 514

**EDUCAÇÃO**

**SESI**

**Brasil Cultural**

# Alvinlândia abre compra emergencial de remédios após atraso de fornecedores

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Alvinlândia abriu um processo de dispensa de licitação para a aquisição emergencial de 21 medicamentos destinados à unidade de saúde do município. O valor estimado é de R\$ 51.306,50. Segundo a Diretoria Municipal de Saúde, empresas que já haviam assumido o fornecimento dos produtos não fizeram as entregas nos prazos necessários, reduzindo os estoques disponíveis.

A Prefeitura afirma que a nova compra é necessária para manter a distribuição de medicamentos aos pacientes e evitar a interrupção de tratamentos.

A lista inclui aripiprazol, sertralina, zolpidem, quetiapi-



Magnific/Divulgação

Processo busca garantir o abastecimento de medicamentos para a população

na, alprazolam, metilfenidato e escitalopram. Também estão previstos tramadol, colchicina, domperidona e levotiroxina, além de medicamentos em creme, pomada e spray. Alguns produtos aparecem em mais de

uma dosagem, formando os 21 itens do processo.

De acordo com a Diretoria de Saúde, a aquisição busca atender às necessidades mais imediatas da unidade enquanto as entregas dos fornecedores

atuais não são regularizadas ou outra solução é adotada. O procedimento prevê o registro dos preços por 12 meses, período em que a Prefeitura poderá fazer os pedidos conforme a necessidade.

As empresas interessadas podem apresentar propostas até as 9h de sexta-feira (2). A seleção será feita pelo menor preço de cada item. Após a autorização de fornecimento, o prazo estabelecido para a entrega dos medicamentos é de até 24 horas.

O processo está identificado como Dispensa Eletrônica nº 39/2026. A contratação ainda não foi concluída; os R\$ 51.306,50 representam o valor estimado informado pela Prefeitura, e não um gasto já realizado.

Valor da publicação: R\$ 8,12.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

## CONSELHO TUTELAR

Rua Moisés Ferreira Martins Nº 50 - Flândria

Referência: Tempo Integral

**(14) 3452-4888**

**PLANTÃO:**  
**(14) 99821-4403**

**CIDADE DE POMPEIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br  
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal nº 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
**DECRETO Nº 6.669, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a inclusão de representantes da sociedade civil na composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de que trata o Decreto nº 6.667, de 25 de setembro de 2026.

**DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA**, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam incluídos na composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de que trata o Decreto nº 6.667, de 25 de setembro de 2026, a partir de 26 de setembro de 2026, os seguintes representantes da sociedade civil, com mandato até 25 de setembro de 2030:

Representantes da Sociedade Civil (...)

Titular: Eliana Roenes Corrêa Nani  
Suplente: Fernanda Mori Pinheiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 28 de setembro de 2026.

**DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA**  
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

**Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto**  
Diretora da Secretaria do Gabinete

Valor da publicação: R\$ 8,12.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

# Projeto de Ocauçu estabelece diárias para os vereadores em viagens oficiais

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ocauçu apresentou o Projeto de Lei nº 016/2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e estabelece regras para solicitação, pagamento, prestação de contas e fiscalização dos valores. A proposta está em tramitação desde 25 de setembro e estabelece a entrada em vigor da lei em 10 de janeiro de 2027, caso seja aprovada e sancionada.

De acordo com o projeto, as diárias serão destinadas à indenização de despesas extraordinárias com alimentação e hospedagem durante deslocamentos temporários dos vereadores no desempenho de suas atribuições, por período igual ou superior a quatro

horas. Os valores serão calculados com base na Ufesp (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), considerando o valor fixado para o primeiro dia útil do mês devido.

O texto estabelece quatro faixas de pagamento: 5 Ufesp para deslocamentos intermunicipais de até 200 quilômetros da sede do município; 10 Ufesp para distâncias acima de 300 até 400 quilômetros; 15 Ufesp para deslocamentos acima de 400 quilômetros; e 22 Ufesp para deslocamentos acima de 400 quilômetros com pernoite.

Com a Ufesp de 2026, fixada em R\$ 38,42, a menor diária prevista no projeto equivaleria a R\$ 192,10, e a maior, a R\$ 845,24. Esses valores servem apenas como referência, já que a proposta estabelece a entrada em vigor da lei

em 2027, quando o valor da Ufesp poderá ser diferente.

A concessão das diárias dependerá da disponibilidade orçamentária e ficará limitada a dez eventos por ano para cada vereador. Para o presidente da Câmara, o limite será de 15 eventos anuais.

O projeto determina que o vereador apresente à Mesa Diretora, com antecedência mínima de três dias úteis, uma solicitação contendo o motivo e o local do deslocamento, as datas e os horários de saída e retorno e, quando aplicável, o comprovante de participação no evento ou reunião.

Depois da autorização, o processo será encaminhado ao setor de Contabilidade, responsável pela análise da despesa e pelo pagamento, observadas as disponibi-

lidades orçamentária e financeira.

Após a viagem, o vereador deverá apresentar um relatório contendo o destino, o período do afastamento, a finalidade e as atividades realizadas, acompanhado dos documentos comprobatórios. As diárias do presidente da Câmara dispensam autorização e serão encaminhadas diretamente ao setor de Contabilidade para pagamento.

O projeto proíbe a concessão de diárias para atividades particulares ou sem relação com o mandato, assim como nos casos em que não houver comprovação do deslocamento ou da participação em evento ou reunião oficial. O vereador que receber diárias indevidas deverá restituir o valor em dobro. Os processos serão submetidos ao controle interno.

## Cuidado com os escorpiões!

Com a chegada do verão, os casos aumentam. Por isso, tome medidas para evitar que eles se aproximem da sua casa.



Pompeia para todos!

Valor da publicação: R\$ 56,00.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

## Evite acidentes!

- **Elimine** insetos, principalmente as baratas, o alimento preferido dos escorpiões.
- **Mantenha** o lixo em sacos plásticos sempre dentro de lixeiras fechadas.
- **Inspecione** roupas e calçados antes de usá-los.
- **Não acumule** entulhos como tijolos, telhas e garrafas vazias no fundo do quintal, terrenos baldios ou áreas livres.

# Nova sede da Secretaria Municipal da Educação é inaugurada em Ubirajara

Redação O DIA  
editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Ubirajara inaugurou oficialmente a nova sede da Secretaria Municipal da Educação Professora “Marize Theodoro Guerra Jacintho”.

Em postagem realizada em suas redes sociais, a prefeita do município, Leila Alvim, comemorou a conquista e afirmou que o novo espaço representa investimento, valorização da Educação e melhores condições de atendimento à comunidade escolar.

A denominação da sede presta homenagem à Professora Marize Theodoro Guerra Jacintho (in memoriam), que dedicou parte de sua trajetória à educação do município e encerrou sua

carreira como Secretária Municipal da Educação. “A unidade reúne história, presente e futuro em um espaço voltado à Educação de Ubirajara”, destaca a prefeita na publicação.

Nova sede funciona em um prédio que antes não estava sendo utilizado, após realização de reforma necessária. “Por muito tempo, este prédio ficou parado. Mas, com trabalho, união e determinação, aquilo que parecia distante começou a ganhar forma. Foi uma verdadeira batalha. A prefeita, junto com o secretário, foi atrás, cobrou, acompanhou e colocou a mão na massa. E nossos pedreiros também vestiram a camisa, trabalhando juntos para transformar esse espaço”, afirma em texto publicado.



**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE**  
Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86  
CEP 17580-065 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828



**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026 – TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública, para a realização de análises e orientações nas áreas orçamentária, financeira, econômica e patrimonial, incluindo capacitação de servidores e atuação junto aos órgãos de controle, como o TCE/SP, com natureza preventiva e consultiva, para atender a demanda do DHS de Pompeia/SP. Abertura a partir das 09h do dia 27/11/2026. Edital completo nos sites do DHS Pompeia – [www.dhspompeia.sp.gov.br](http://www.dhspompeia.sp.gov.br), PNCP (portal nacional de contratações públicas) ou através do telefone (14) 3405-2828, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Pompeia/SP, 28 de setembro de 2026. Juliana Angélica Cardoso, Superintendente.

Valor da publicação: R\$ 16,00.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

## Em caso de acidentes com escorpião



**Lave** o local da picada com água e sabão.



Com segurança, **leve** o animal para identificação.  
**Ou tire uma foto.**



**Procure** assistência médica imediatamente.

## Faça sua parte!



**Mantenha o quintal limpo:** retire entulhos, folhas secas, madeiras e objetos acumulados.



**Descarte seu lixo corretamente.** Locais inapropriados aumentam riscos para todos.

# Marília institui comissão de prevenção e de erradicação do trabalho infantil

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília instituiu a CMETI (Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil), que reunirá representantes de diferentes áreas para articular ações de prevenção e enfrentamento do trabalho infantil. A medida consta do Decreto nº 15.096, de 28 de setembro, publicado no Diário Oficial de terça-feira (29).

Vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a comissão deverá contribuir para identificar situações de trabalho infantil, encaminhar os casos aos serviços responsáveis e acompanhar as ações desenvolvidas no município. Também atuará no fortalecimento do PETI (Pro-

grama de Erradicação do Trabalho Infantil), em conjunto com as áreas de assistência social, saúde, educação e proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

A CMETI terá um representante titular e um suplente de cada um dos dez órgãos e entidades previstos no decreto. Entre eles estão as secretarias municipais de Assistência Social e Cidadania, Saúde e Educação; o órgão responsável pela política de Direitos Humanos; o Cras (Centro de Referência de Assistência Social); o Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social); o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); o Conselho Tutelar; a Diretoria de Ensino da região de Marília; e o CIEE (Centro

de Integração Empresa-Escola). Os representantes serão indicados pelas instituições e designados pela Prefeitura.

Até três entidades sem fins lucrativos ou organizações da sociedade civil ligadas à proteção de crianças e adolescentes também poderão integrar a comissão, mediante convite e aprovação de seus membros. O grupo poderá chamar ainda profissionais e representantes de outras instituições para contribuir com temas específicos, inclusive os relacionados à formação e à inserção protegida de adolescentes no trabalho.

Entre as atribuições da CMETI estão a participação no planejamento das ações municipais, a sugestão de estudos sobre as condições de vida e trabalho de fa-

mílias, crianças e adolescentes e o acompanhamento das iniciativas do PETI. A comissão também poderá receber denúncias e encaminhá-las aos órgãos competentes, além de propor orientações para a atuação conjunta dos serviços diante dos casos identificados.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania dará apoio ao funcionamento do grupo e à organização das informações sobre trabalho infantil no município. O decreto prevê reuniões mensais e estabelece que a participação dos integrantes não será remunerada.

As propostas da comissão terão caráter consultivo. Caberá aos órgãos responsáveis avaliar e executar as medidas que dependam de suas competências legais.

Valor da publicação: R\$ 28,00.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



**TROQUE O ÓLEO DA SUA MOTO E GARANTA MAIS PERFORMANCE E PROTEÇÃO PARA O SEU MOTOR.**

O óleo certo faz toda a diferença na durabilidade, no desempenho e na segurança da sua moto.

- PROTEGE** o motor contra o desgaste
- MELHORA** o desempenho e a resposta
- AJUDA NA** regulação da temperatura
- MAIS VIDA ÚTIL** para o seu motor

**SiroMotos**  
QUALIDADE E CONFIANÇA EM CADA TROCA.

**VENHA ATÉ A SIRO MOTOS E FAÇA A TROCA DO ÓLEO DA SUA MOTO COM QUEM ENTENDE DO ASSUNTO.**

(14) 99707-3393  
(14) 3433-4404

AV. REPÚBLICA, 1587  
MARÍLIA/SP

www.siro motos.com.br

# Zera Dívida entra na última semana com desconto de até 80% em juros e multas

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Os contribuintes de Marília com débitos municipais inscritos em dívida ativa têm até sexta-feira (2) para aderir ao Zera Dívida 2026. Quem fizer a adesão e quitar o débito à vista até essa data terá desconto de 80% sobre juros e multas. O programa atende pessoas físicas e empresas com dívidas referentes a fatos geradores até 31 de dezembro de 2025, ajuizadas ou não.

Podem ser regularizados débitos de IPTU, ISS e outros impostos e taxas municipais. O programa também permite o parcelamento, com descontos menores conforme o número de prestações. Para dividir o pagamento, é exigida entrada mínima de 10%. Se



Quem fizer a adesão e quitar o débito à vista até o dia 2 terá desconto de 80%

o saldo for parcelado em até 24 vezes mensais, o desconto será de 60% sobre juros e multas. De 25 a 60 parcelas, o abatimento será de 40%. O valor mínimo de cada parcela é de R\$ 50 para pessoa física e R\$ 100 para pessoa jurídica.

A adesão pode ser feita pelo site da Prefeitura, em [marilia.sp.gov.br/zera-divida](http://marilia.sp.gov.br/zera-divida), ou pre-

sencialmente no Ganha Tempo Municipal, na avenida das Indústrias, 294. Para o atendimento presencial, é necessário agendar pelo site [agendamento.marilia.sp.gov.br](http://agendamento.marilia.sp.gov.br) ou pelo WhatsApp (14) 3402-6000.

Uma empresa contratada pela Prefeitura para apoiar a cobrança digital também pode

Divulgação

realizar acordos pelo Zera Dívida, inclusive parcelamentos. O atendimento é feito pelo telefone (14) 3500-9591 e pelo WhatsApp (14) 99797-4969.

Quem aderir ao programa deve observar o vencimento do boleto. Se a parcela única ou a entrada do parcelamento não for paga no prazo, os benefícios da negociação serão perdidos automaticamente.

As condições também abrangem débitos com a Amae (Agência Municipal de Água e Esgoto), antigo Daem. Nesse caso, o atendimento é feito diretamente na sede da autarquia, na rua São Luiz, 359, no Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3402-8500.

**PPA** CONFORTO COM SEGURANÇA

**A tecnologia que muda a automação merece ser protegida.**

**PATENTE REQUERIDA**  
INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**Patente requerida:**  
Uma inovação dessa dimensão não apenas merece ser lançada. Merece ser reconhecida.

**PPA** **Futurecom**  
by informa

**Presença Confirmada Futurecom!**

PPA na maior e mais importante evento de conectividade, inovação e economia digital da América Latina.

**06 a 08 de Outubro**  
SÃO PAULO EXPO - ESTANDE C009 | B010